



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná*

ATO-ME Nº 22/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: autoriza os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Ilioir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 19 a 22 de agosto de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Ilioir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 19 a 22 de agosto de 2025, onde cumprirão diversas agendas previamente definidas em Secretarias de Estado, além de reunião no gabinete do deputado estadual Hussein Bakri

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Ilioir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2025.


VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)

Presidente


WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário



Municipio de Marechal Cândido Rondon-PR

RUA ESPIRITO SANTO, Nº777, SEDE. Tel.: (45) 3284-8828 - <https://mcr.pr.gov.br/>

IMPRENSA OFICIAL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO-ME Nº 22/2025

Data: 15 de agosto de 2025

Ementa: autoriza os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 19 a 22 de agosto de 2025.

A Mesa Diretiva da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo por base o que preceituam os incisos V e XIV do artigo 20 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Ficam autorizados os vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, a cumprirem Missão Oficial em Curitiba/PR, entre os dias 19 a 22 de agosto de 2025, onde cumprirão diversas agendas previamente definidas em Secretarias de Estado, além de reunião no gabinete do deputado estadual Hussein Bakri

Art. 2º Em razão do disposto no artigo anterior, fica autorizada a concessão de 3,5 (três vírgula cinco) diárias aos vereadores Cleiton Rodrigo Freitag (Gordinho do Suco), Iloir de Lima (Padeiro) e Luis Carlos da Silva (Carlinhos Silva), acompanhados do servidor público ocupante do cargo de motorista, Enio Bade, devendo os mesmos apresentarem relatório das atividades desenvolvidas tão logo retornem das agendas realizadas.

Art. 3º Este Ato da Mesa entra em vigor nesta data, independente de publicação em órgão oficial.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 15 de agosto de 2025.

VALDIR SACHSER (VALDIRZINHO)
Presidente

WELYNGTON ALVES DA ROSA (CORONEL WELYNGTON)
1º Secretário